



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 775, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 867/2009, de 25/06/2009, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal do Condado e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **DIVÂNIA LOPES DA ROCHA**, portadora do RG nº 5.328.384 – SSP-PE e do CPF nº 023.498.564-02, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Municipal do Sistema de Controle Interno, Símbolo CCI**, a partir do dia 01 de agosto de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 867/2009, de 25 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 01 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita